

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018 - DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei nº 016/2026, sob protocolo nº- 019/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 193.688,93 (cento e noventa e três mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30– Material de Consumo
VALOR R\$12.731,93
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.090 – Emenda 20243236321

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:-Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30– Material de Consumo
VALOR R\$2.375,96
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.004 – Rafael Saraiva

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$40.325,39
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.090 – Emenda 20243236321

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$19.477,00
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.004 – Rafael Saraiva

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR R\$47.529,45
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.002 – Ortiz Junior

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$5.800,00
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 300.088 – Emenda 2024327656840

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Manutenção da UBS Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 2024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$64.378,62
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.003– Itamar Borges

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal e Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:- Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0026
PROJETO:--Assistência Farmacêutica
CÓDIGO DO PROJETO:- 2059
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
VALOR R\$1.070,58
FONTE 02 - Estadual
Código aplicação – 801.001– Valdomiro Lopes

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro de 2025, dos repasses efetuados pelo Governo Estadual, referente Emendas Parlamentares, com base no artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 05 de março de 2026.

José Augusto de Leão Franzato
Presidente

Cindy Larielli Vasconcelos
Primeira Secretária

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eliane Dias
Diretora Geral